



PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

## ATA DA 6ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e sete, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB procedeu a sua 6ª reunião, com a presença do Prof. Nelson de Jesus Gonçalves, Presidente do Conselho, Sr. Jean Pierre Fivria, Vice-Presidente do Conselho, Profª Luiza Dantas Vaz, Profª Lucia Maria Carvalho de Sá (Representantes da Secretaria Municipal de Educação), Profª Ilka Valéria Oliveira dos Santos, Prof Carlos Eduardo de Oliveira (Representantes dos Professores da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Profª Eliane Ferreira Silva (Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Srª Maristela de Moraes da Silva (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Srª Ana Lúcia Ferreira da Silva Souza, Srª Margarete Fernandes de Moura (Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Srª Adriana Daisy Dalbem, Sr José Nilton Pereira da Silva (Representantes dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Sr. Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima, Prof. José Omar Duarte Ventura (Representantes do Conselho Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro), Maria das Graças Abreu de Araújo (Representante dos Conselhos Tutelares Circunscritos na Área do Município do Rio de Janeiro). Preliminarmente, sob a presidência do Prof. Nelson, foi lida e submetida à votação a Ata da 5ª Sessão do Conselho. Em seguida, em atendimento à solicitação feita na reunião passada pela Profª Ilka e o Sr Mário, foi apresentado documento que tem como foco principal a conscientização da importância da

participação dos membros nas reuniões deste Conselho, o que depende da liberação de suas respectivas chefias. Passou-se, então, à leitura do Regimento Interno que, da análise feita, sofreu alterações nos Artigos 5º e 6º. Os Conselheiros discutiram a respeito do tempo diferenciado de mandato entre os Conselhos, sendo uma preocupação, já que a permanência do membro neste Conselho é vinculada à entidade por ele representada. Para garantir tal permanência, foi feita alteração no § 2º do Artigo 5º, ficando redigido da seguinte forma: “§ 2º O exercício do mandato a que se refere este artigo fica condicionado à permanência do membro no respectivo segmento por ele representado, independente de sua reeleição/indicação pela entidade correspondente.” A Profª Luiza sugeriu que o Prof. Nelson conversasse com a Secretária sobre a posição do grupo a respeito dos termos dos mandatos dos Conselhos. Com relação ao Art. 6º, Parágrafo Único, que trata da ajuda de custo que está sendo reivindicada pelos Conselheiros, a Profª Lúcia sugeriu que fosse apresentada uma proposta bastante coerente para não exceder. Dessa forma, ficou assim redigido: “Parágrafo Único – “É permitido por Ato específico da Secretária Municipal de Educação uma ajuda de custo, visando amparar as despesas com deslocamento para participação nas reuniões e atividades do Conselho.” Os demais artigos permaneceram inalterados, sendo encerrada a análise do Regimento Interno do Conselho. Em seguida, o Profº Nelson sugeriu que as reuniões se alternassem entre as 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras, entretanto, por decisão do colegiado, as reuniões permanecerão às 5<sup>as</sup> feiras. Finalizando, a próxima reunião ficou agendada para o dia 21 de dezembro do ano em curso, às 10 horas, na sala 350 da SME. E, por nada mais haver a declarar, eu, Rosângela Lourenço Martins, matrícula 12/124834-3, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2007.

Rosângela Lourenço Martins

Matrícula 12/124834-3